



DECRETO Nº 6777 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
07/06/2024
Secretaria Municipal de

“Dispõe sobre a designação do Secretário Municipal de Educação, para exercer as atribuições de Ordenador de Despesas do FUNDEB e FME, que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica designada, a Secretaria Municipal de Educação, a servidora **NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA**, CPF nº 344.086.221-68, para exercer as atribuições de Ordenador de Despesas do FUNDEB e FME.

Parágrafo Único – Em razão dessa nomeação fica a Secretária Municipal de Educação, autorizado a alterar e gerenciar senhas bancárias, assinar cheques e processos de despesas.

Art. 2º- É vedado ao Ordenador de Despesas autorizar a execução de despesas sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para atender ao requisitado, observando-se, inclusive, as disposições da Lei Municipal nº1246/2022.

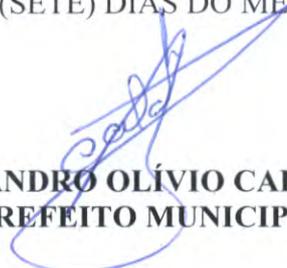
Art. 3º- O Ordenador de Despesas responderá de forma administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.

Art. 4º- O Ordenador de Despesas no último ano de exercício de mandato do Chefe do Poder Executivo observará o que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL